



# Câmara Municipal da Estância de Lindóia

## DECRETO LEGISLATIVO N° 12 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.008

“Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy”, a pessoa que especifica”

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy” ao Senhor Joaquim Alves de Godoi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, em 09 de dezembro de 2008.

Ver. Ana Maria Alves dos Santos

-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de dezembro de 2.008.

Vera Lúcia Ap. Pietrafesa da Rocha

-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-